



Presidência
Gerência Executiva de Marketing e Negócios
Gerência de Negócios e Publicidade Legal
Coordenação de Publicidade Legal

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PUBLICIDADE LEGAL Nº 77/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 77/2024, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC, empresa pública federal, para distribuição da publicidade legal no Jornal Correio Braziliense

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora- Geral, **ILANA TROMBKA**, e a empresa **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC**, neste ato representada pelo Sr. **VINÍCIUS SÁ DE FREITAS** e pela Sra. **SÔNIA MARIA ALVES DE MEDEIROS**, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.004159/2026-12, a concordância da Contratada, documento nº 00100.003917/2026-85, o Parecer nº 75/2026 – ADVOSF, documento nº 00100.030168/2026-69, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.043444/2026-59, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.020287/2025-02, resolvem aditar o Contrato nº 77/2024, com base na sua Cláusula Décima Terceira, no Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e mediante as seguintes Cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 77/2024 fica prorrogado de 27 de maio de 2026 a 27 de maio de 2027.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no caput desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado

2. CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 167456 e Natureza de Despesa 3.3.91.39, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2026NE2127 de 10 de março de 2026.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e demais Termos autorizados, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA

DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

VINÍCIUS SÁ DE FREITAS
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC

SÔNIA MARIA ALVES DE MEDEIROS
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Sa De Freitas, Gerente**, em 18/03/2026, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Alves De Medeiros, Gerente-Executiva**, em 19/03/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0226230** e o código CRC **363F4DC2**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-004137/2026-34

SEI nº 0226230